

1º primeiro Termo de Prorrogação ao Contrato de Fornecimento nº 028/2021

Pelo presente instrumento, são partes, de um lado, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM – PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.734.711/0001-50, com sede na Rua Marquês de Olinda, nº 56 – Centro - Sirinhaém – PE, CEP: 55.580-000, representado pela sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Rua General Americano Freire, 798, apto. 1001, Boa Viagem RECIFE – PE, CEP: 51.021-120, inscrito no CPF. Nº 198.815.094-91 e Carteira de Identidade nº. 1.258.518 SDS/PE denominado **CONTRATANTE**, a empresa **OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.178.243/0001-17**, com sede na Av. Ivan de Almeida Moura, nº 699 Andar 1º - Quadra O Lote 07 – Dinah Borges – Eunápolis – BA – CEP: 45.830-108, neste ato, legalmente representada pelo Sr **CYDENEBO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 845.244.565-20 e CNH nº 04997406140 DETRAN – BA, residente e domiciliado na Av. Ivan de Almeida Moura, de 510/511 a 698/699 Andar 1º - Dinah Borges – Eunápolis – BA – CEP: 45.830-108, denominada **CONTRATADA**, nos termos do **Processo Licitatório nº 014/2021**, realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, do tipo **menor preço por Item** ofertado e acrescem **termo de prorrogação** com base nas disposições da lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá está munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 131 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo com acordo firmado entre as partes acima mencionadas, tendo por termo inicial o dia **30 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2022**, conforme solicitado por ofício

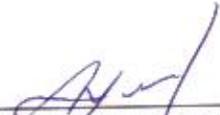
CLAUSULA SEGUNDA – Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias

0213 – FUNDEB
1236101882-255 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
1236101882.218 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLAUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas de acordo original firmado entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA – Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se o referido instrumento em 03(três) vias de idêntico teor.

Sirinhaém (PE), 30 de dezembro de 2021

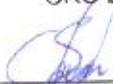

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA

Ângela Maria Leocádio Lins
Secretaria de Educação
Mat. 27849

17.178.243/0001-17
OKAY TECHNOLOGY DO BRASIL
AV. DAS AMERICAS, 699 - DINAH BORGES
CEP 45820-000 - EUNÁPOLIS/BA


Cydnebio Soares de Souza
Diretor Comercial
CYDNEBIO SOARES DE SOUZA
OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº 17.178.243/0001-17
EMPRESA CONTRATADA

Sandro Carneiro da Silva
CPF 038.809.795-70
CONTADOR
CRC BA 044478/O


Testemunha 1
CPF n.º

Testemunha 2
CPF